



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Ano I

Edição Nº 957 de quinta-feira, 2 de julho de 2026

Nº de páginas: 12

SUMÁRIO:

- **LISTA DE ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** - DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES – SE.
- **RESOLUÇÃO Nº05/2026** - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2026
- **EXTRATO DO 6º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO** - INDENIZAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO E APLICATIVO MÓVEL, LOCAÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA FACIAL E LOCAÇÃO DE KITS CÂMERAS DE SEGURANÇA INSTALADOS NA GARAGEM MUNICIPAL.
- **EXTRATO DO 8º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO.** - SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS ESCOLARES DE ILHA DAS FLORES/SE.
- **EXTRATO DO 3º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO** - Indenização referente a prestação de serviços de Locação de Sistema de Controle de Ponto e Aplicativo Móvel, Locação de Controle de Frequência Facial e Locação de Kits Câmeras de Segurança instalados nas unidades básicas de saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE
CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS DA REDE
PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES – SE.**

Dando continuidade ao processo seletivo simplificado torna-se pública a lista de candidatos aptos à segunda fase, como também o local e horário em que a mesma acontecerá.

Entrevistas serão realizadas nos dias **03/07/2026 das 8:30 às 09:30h**, na Secretaria Municipal de Educação, situado na praça Santo Antônio, 72. Centro, Ilha das Flores- SE

Os candidatos deverão atentar ao dia e horário de atendimento, a ordem de entrevistas será por ordem de chegada ao local.

ENTREVISTAS DIA 03 DE JULHO 2026

DATA	HORARIO	NOME
03/07/2026	08:30h às 09:30h	ANGELITA VIEIRA BASTOS MENEZES
03/07/2026	08:30h às 09:30h	AUZILANE BOMFIM DOS SANTOS
03/07/2026	08:30h às 09:30h	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MELO
03/07/2026	08:30h às 09:30h	MIRAUDETE FERREIRA DOS SANTOS
03/07/2026	08:30h às 09:30h	ROSEMARY CRUZ DOS SANTOS CALUMBY
03/07/2026	08:30h às 09:30h	ROSINEIDE DOS SANTOS DE ARAUJO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dom José Vicente Távora – Centro – Ilha das Flores – SE, nº 273 – CEP. 49.990-000 – E-mail.:

cmasdeilha@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Data: 1 de julho de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal nº 21/2017, de 08 de janeiro de 2017, e pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 1 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029, instrumento de gestão que estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o ano de 2026 deverá orientar a execução, o monitoramento e a avaliação das ações do CMAS no município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social, em 1 de julho de 2026.

Juciene Ferreira Santos
Juciene Ferreira Santos
Presidente do CMAS
Ilha das Flores - SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

RESOLUÇÃO



Conselho Municipal de Assistência Social de

Ilha das Flores - Sergipe

Criado pela Lei Municipal nº 04/96, de 16 de abril de 1996

Plano de Ação e Aplicação do CMAS – 2026

Art. 1º O CMAS observará, no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes:

I – A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, realizada através de um conjunto integrado de programas de assistência social, de iniciativa pública e da sociedade civil, visando a promoção e o desenvolvimento pleno do cidadão, tornando-o sujeito de direito;

II – Promover ações objetivando a viabilização de alternativas no referente à problemática social e o encaminhamento destas, pela própria população, através de formas educativas, organizativas, associativas e comunitárias, de participação que propiciem autonomia e desenvolvimento social;

III – Orientar e otimizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, nas ações de assistência social, visando a autogestão;

IV – Integrar ações, órgãos públicos e entidades voltadas à área social.

Juciene Ferreira Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Dom José Vicente Távora, Nº 273 – Centro – Ilha das Flores-SE –
CEP: 49.990-000 E-mail: cmasdeilha@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

RESOLUÇÃO



Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha das Flores

META – O que fazer	AÇÃO – Como fazer	PRAZO	RESPONSÁVEL	RECURSOS
Garantir participação dos membros do CMAS em reuniões, seminários e capacitações em outros municípios e Estados.	- Levantar datas de eventos que serão realizados em outros municípios e estados; - Solicitar ao órgão gestor diárias (passagem, estadia e alimentação) para os membros do conselho, quando necessário.	Quando necessário	SMAS / Secretaria Executiva do CMAS	-
Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social	- Realizar as reuniões ordinárias do CMAS, conforme calendário já aprovado. - Realizar as reuniões extraordinárias de acordo com a necessidade do Conselho; - Proporcionar reuniões do CMAS com ampla divulgação do calendário das reuniões e do local.	Mensal / De acordo com o calendário das reuniões	CMAS	FMAS / SMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Dom José Vicente Távora, Nº 273 – Centro – Ilha das Flores-SE – CEP:
49.990-000 E-mail: cmasdelilha@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha das Flores



Acompanhar a construção do Centro de Referência de Assistência Social.	- Realizar visitas "in loco", conforme aprovado pelo CMAS; - Avaliar e acompanhar compra de material para construção do prédio, através de empenho, nota fiscal e etc.	2026	Comissão temática permanente de gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	-
Acompanhar os benefícios eventuais no município	Solicitar do órgão gestor a lista dos usuários contemplados pelos benefícios eventuais; - Monitorar a distribuição dos benefícios eventuais no município; - Acompanhar licitações referente a compras de materiais do kit para o auxílio-natalidade, urnas para auxílio-funeral e toda e qualquer outra compra realizada para auxílio à população vulnerável.	2025	Comissão temática permanente de gerenciamento do fundo municipal de Assistência Social	-

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Dom José Vicente Távora, Nº 273 – Centro – Ilha das Flores-SE – CEP:
49.990-000 E-mail: cmasdelilha@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

RESOLUÇÃO



Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha das Flores

Fiscalizar a rede socioassistencial pública e privada	- Acompanhar o planejamento das ações de cada comissão; - Realizar visitas "in loco" na rede pública e privada; - Visitar e averiguar a questão técnica e ética de atendimento social; - Apresentar súmulas das visitas em reuniões ordinárias.	2026	Comissão temática permanente de proteção social e comissão permanente de documentação e normas	-
Ampliar a divulgação das ações do Conselho Municipal de Assistência Social	- Divulgar no site oficial do Município e nos meios de comunicação, as ações do Conselho Municipal de Assistência Social;	Mensal	CMAS	FMAS / SMAS
Analisar a solicitação de inscrição das Entidades de Assistência Social	- Receber e analisar a solicitação da Inscrição da entidade, conforme legislação vigente	2026	Comissão de Trabalho	-

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Dom José Vicente Távora, Nº 273 – Centro – Ilha das Flores-SE – CEP:
49.990-000 E-mail: cmasdelilha@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha das Flores



Ativar a Comissão de Acompanhamentos dos Benefícios de Transferência de Renda	- Organizar e realizar as reuniões da Comissão em parceria com as coordenadoras do Bolsa Família das secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social	2026	CMAS / Comissão de Acompanhamento dos Benefícios de Renda	-
Acompanhar e avaliar a execução da Política de Assistência Social de acordo com o Plano de Assistência Social e suas adequações bem como os termos de aceite.	- Através de visitas aos serviços e reuniões com a Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social; - Contato com trabalhadores do SUAS e usuários para avaliar o impacto social; - Analisar o relatório anual da gestão; - Analisar os relatórios trimestrais das entidades inscritas no CMAS bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da gestão.	Trimestralmente	CMAS	FMAS / SMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Dom José Vicente Távora, Nº 273 – Centro – Ilha das Flores-SE – CEP:
49.990-000 E-mail: cmasdelilha@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social de Ilha das Flores



Avaliar e acompanhar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	- Analisar semestralmente a prestação de contas dos recursos recebidos do Estado e União	semestralmente	Comissão de Financiamento de Assistência Social	-
Capacitar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	- Solicitar capacitações à Secretaria Municipal de Assistência Social conforme a necessidade do Conselho	2026	CMAS / SMAS	FMAS SMAS Índice de Gestão Descentralizado – IGD/SUAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Dom José Vicente Távora, Nº 273 – Centro – Ilha das Flores-SE – CEP:
49.990-000 E-mail: cmasdelha@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmf@outlook.com

EXTRATO DO 6º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA A DOS SANTOS BARBOSA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46/2026. 6º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO. DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE. CREDORA: A DOS SANTOS BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.617/0001-30. OBJETO: Indenização referente a prestação de serviços de Locação de Sistema de Controle de Ponto e Aplicativo Móvel, Locação de Controle de Frequência Facial e Locação de Kits Câmeras de Segurança instalados na garagem municipal. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.444,06 (hum mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. PERÍODO DA PRESTAÇÃO: 30 (trinta) dias, contados de 28/04/2026 a 27/05/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no princípio administrativo da vedação ao enriquecimento sem causa. DOTAÇÃO: AÇÃO 2040: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA; FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO; SUBELEMENTO: 33903912 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. A íntegra do termo está disponível no Diário do Município e na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 02 de julho de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro - Ilha das Flores - Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmf@outlook.com

EXTRATO DO 8º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA EXACTO CONTABILIDADE LTDA ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 49/2026. 8º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO. DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE. CREDORA: EXACTO CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.568.170/0001-20. OBJETO: SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS ESCOLARES DE ILHA DAS FLORES/SE. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. PERÍODO DA PRESTAÇÃO: 30 (trinta) dias, contados de 03/05/2026 A 02/06/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no princípio administrativo da vedação ao enriquecimento sem causa. DOTAÇÃO: AÇÃO 2017: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA; FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO; SUBELEMENTO: 33903905 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. A íntegra do termo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 02 de julho de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE

Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmf@outlook.com

EXTRATO DO 3º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO COM A EMPRESA A DOS SANTOS BARBOSA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15/2026. 3º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO. DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE, 13.111.224/0001-12, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.513.054/0001-77. CREDORA: A DOS SANTOS BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.617/0001-30. OBJETO: Indenização referente a prestação de serviços de Locação de Sistema de Controle de Ponto e Aplicativo Móvel, Locação de Controle de Frequência Facial e Locação de Kits Câmeras de Segurança instalados nas unidades básicas de saúde. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 9.920,33 (nove mil novecentos e vinte reais e trinta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2026. PERÍODO DA PRESTAÇÃO: 30 (trinta) dias, contados de 30/04/2026 a 29/05/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no princípio administrativo da vedação ao enriquecimento sem causa. DOTAÇÃO: AÇÃO 2030: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1500102 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; SUBELEMENTO: 33903912 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. A íntegra do termo está disponível no Diário do Município e na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 02 de julho de 2026.
MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/ilhadasflores>